

LEI N° 1.856/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina logradouro sem denominação oficial, **Rua Antônio Sales**, na localidade de Patanhém, Distrito de Camará, neste município.

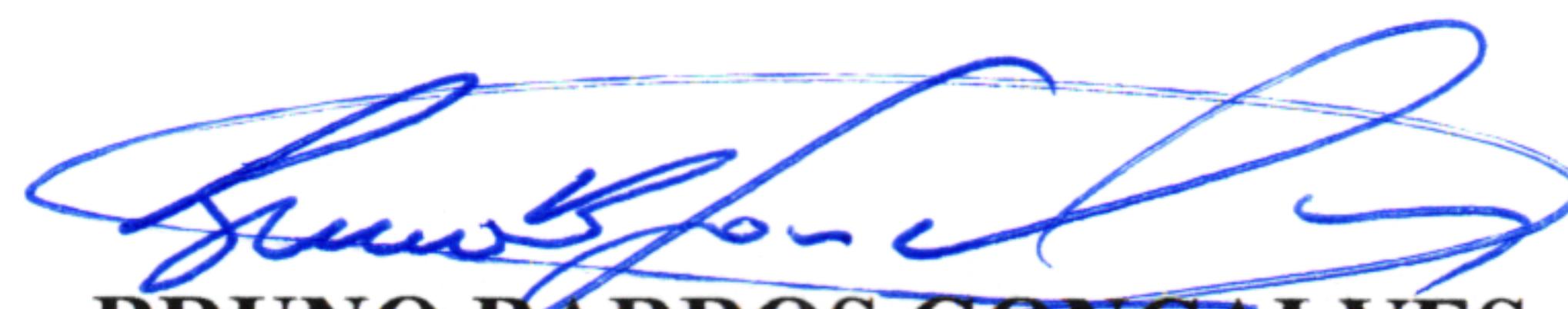
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Antônio Sales**, localizada Patanhém, Distrito de Jacaúna, Rua sem denominação oficial, que inicia na rua João Pires Xavier e finaliza na Rua Francisco Moreira Alves, na comunidade de Telha, Neste Município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

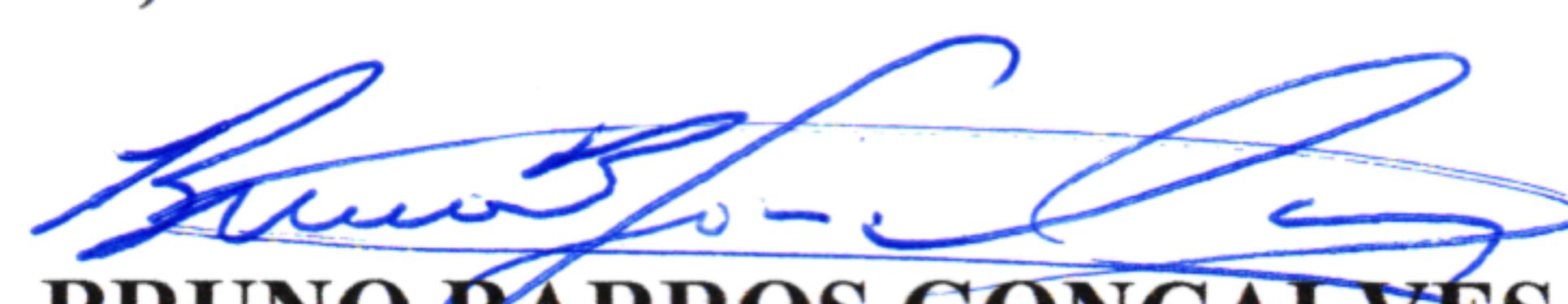
Projeto de Lei nº 080/2025
De Autoria do Vereador José dijailson de Sousa Silva “Peninha”.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único a Lei nº 1.856/2025, de 09 de setembro de 2025



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 080/2025
De Autoria do Vereador José dijailson de Sousa Silva “Peninha”.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57